

**Superintendência**

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1811 - www.cfa.org.br

SUP: ATA DIREX Nº 0407440/2019/CFA

ATA DA 11ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CFA DE 2019

Data: 23 de outubro de 2019

Horário: 14h às 18h

Local: Sede do CFA, Brasília/DF

PRESIDÊNCIA: Adm. Mauro Kreuz

SECRETARIA: Adm. Francisco Rogério Cristino

A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Mauro Kreuz – SP, Presidente
2. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO, Vice-Presidente
3. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE, Diretor da CAF
4. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF, Diretor da CFR
5. Adm. Mauro dos Santos Leônidas – PA, Vice-Diretor da CFP
6. Adm. Aline Mendonça da Silva – MA, Vice-Diretora da CDI
7. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG, Diretor da CRIE
8. Adm. Gracita Hortência dos S. Barbosa – MS, Diretora da CEPE
9. Adm. Fábio Mendes Macêdo – AC, Diretor da CGP

B – Ausências justificadas

1. Adm. Cláudia de Salles Stadtlober – RS, Diretora da CFP
2. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE, Diretor da CDI

C – Convidados

1. Adm. Amilcar Pacheco dos Santos
2. Adm. José Carlos de Sá Colares

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO**1. ABERTURA**

O Presidente Mauro Kreuz cumprimentou os Diretores Executivos presentes, dando início aos trabalhos. Comunicou sobre a tramitação da PEC 108/2018 na Câmara dos Deputados, atualmente aguardando designação do relator na CCJC, citando o posicionamento divergente do atual Presidente do Conselhão, José Augusto Viana Neto, tendo sido agendada uma reunião na Sede do CFA para a discussão do assunto.

Na oportunidade, comentou sobre o sucesso da realização do XVI FIA, em Palmas/TO e parabenizou todos os envolvidos no planejamento e realização.

2. APRECIAÇÃO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DA DIREX, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019, EM PALMAS/TO.

Aprovada, por unanimidade, a ata em apreço.

3. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

Não houve destaque.

4. COMUNICAÇÕES/DELIBERAÇÕES

4.1. Correspondência recebida da OLA (Presidente)

O Presidente Mauro Kreuz comunicou sobre o recebimento de correspondências da OLA, a primeira agradecendo a atenção recebida na ocasião do XVI Fórum Internacional de Administração – FIA, em Palmas; a segunda para comunicar a reincorporação do Colegio Michoacano de Licenciados em Administración A.C. (COMLA) – Mexico à Organização.

4.2. Apreciação de projetos do PRODER (Vice-Presidente)

O Cons. Rogério Ramos apresentou relatório referente aos trabalhos da Comissão do PRODER. Na sequência a DIREX aprovou os projetos dos CRAs do Ceará, Goiás e do Pará. Encaminhamento ao Plenário.

4.3. Apreciação do Calendário 2020. (Superintendente)

O Superintendente Douglas Evangelista apresentou a minuta do calendário de reuniões. Feitos os ajustes propostos. Encaminhamento ao Plenário para apreciação.

4.4. Orçamento projeto SEI 2020. (Superintendente)

O Superintendente Douglas Evangelista apresentou proposta de orçamento para o exercício de 2020 para o projeto de implantação do SEI nos Regionais indicados, orçado em R\$ 300.000,00. Destacou que o objetivo do projeto é a implantação, o aprimoramento e a padronização dos processos administrativos dos seguintes CRAs: Mato Grosso, Acre, Paraíba, Tocantins, Paraná, Maranhão, Santa Catarina, Espírito Santo, Distrito Federal, Amapá, Pernambuco, São Paulo e Rio de Janeiro. Ressaltou que a previsão dos custos se refere às passagens aéreas e diárias para os colaboradores envolvidos no processo de implantação do sistema. Assim, posta em votação, a DIREX aprovou a proposta apresentada. Encaminhamento ao Plenário.

4.5. Relato das atividades da CEPE.

Informes sobre as atividades da CEPE.

4.6. Relatos da CFP:

- Análise do último Censo da educação Superior (2017)
- Competências necessárias para a formação dos Profissionais em Administração
- Resultados da Reunião do Comitê Temático Capacitação e Formação empreendedora (FPMPE)

Informes sobre as atividades realizadas pela Câmara.

4.7. Prestação de Contas dos CRAs em 2018 (AUD)

- CRA-TO
- CRA-MT
- CRA-BA
- CRA-SP
- CRA-RJ
- CRA-PB
- CRA-RO
- CRA-RS
- CRA-MG
- CRA-AC
- CRA-AL
- CRA-PR
- CRA-MS
- CRA-RN
- CRA-AM
- CRA-CE

O Cons. Rogério Cristina apresentou as prestações de contas dos Regionais analisadas pela CAF, tendo sido consideradas aprovadas/regulares as prestações de contas dos CRAs da Bahia, São Paulo, Rondônia, Minas Gerais, Acre, Paraná, Ceará, Mato Grosso, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro, cujos pareceres foram aprovados pela DIREX.

Foram apresentadas as prestações de contas com pareceres pela aprovação com ressalvas dos CRAs do Tocantins (ressalva referente a bens patrimoniais), Paraíba (ressalva referente a provisão dívida ativa), Alagoas (ressalva referente a dívida ativa), Amazonas (ressalva referente a provisão dívida ativa, falta de documentação, execução da despesa – Leis nº 4.320 e nº 8.666), Mato Grosso do Sul (ressalva referente a licitação – modalidade convite) e Rio Grande do Sul (ressalva referente a provisão de dívida ativa), que, postos em votação, foram aprovados pela DIREX. Encaminhamento ao Plenário.

4.8. Prestação de Contas do CRA-PI em 2017 (AUD)

Item retirado de pauta.

4.9. Controle de Recebimento de Balancetes/Cotas Partes (CAF)

Informes sobre o cumprimento das obrigações dos Regionais.

4.10. Disponibilidade Financeira (CAF)

Informes sobre os dados financeiros do CFA.

4.11. Apreciação do empréstimo financeiro do CRA-SE (CAF)

Foi comunicado que foram apresentados pedidos de apoio financeiro pelos CRAs de Sergipe, Alagoas, Maranhão, Paraíba, Mato Grosso e Amapá. A CAF fez contato com os Regionais mencionados para negociação dos valores solicitados a fim de definir a prioridade financeira. Dito isto, o Adv. Marcelo Dionísio esclareceu que os Conselhos de Fiscalização devem estar cientes das orientações da FOC do TCU, que orienta de forma contrária a concessão de empréstimos a Regionais. Na sequência, apresentou o parecer da Assessoria Jurídica do CFA, com a orientação de que se aguarde a definição da questão pelo TCU, tendo em vista que foram apresentados recursos jurídicos para a revisão da decisão, porém caso o Plenário seja favorável à concessão dos apoios financeiros, será necessário sólido e profundo embasamento de justificativas para tal ação.

Em discussão, os Conselheiros Rogério Ramos, Fábio Macedo, José Carlos Colares, Aline Mendonça, Mauro Leônidas, Amilcar Pacheco e Gilmar Camargo se pronunciaram a respeito. Dentre as colocações, foi posta a necessidade de análise da arrecadação e da despesa de cada Regional, de cruzamento de informações e determinação do grau de necessidade de cada CRA, com uma análise mais aprofundada e a preocupação quanto ao destino dos recursos solicitados. A Cons. Gracita Hortência pronunciou que respeita o posicionamento individual, porém manifestou seu voto contrário à concessão dos recursos.

O Superintendente Douglas Evangelista questionou sobre a validade da determinação do TCU, em termos legais, mencionando o prazo de 180 dias para a sua vigência. Sobre a questão, o Presidente Mauro Kreuz levantou a necessidade de analisar as implicações possíveis para o Conselho Federal de Administração no futuro na situação de concessão dos recursos, destacando a necessidade de uma análise mais profunda da questão. Citou, ainda, se as implicações poderiam envolver o CFA em ação judicial, dentro da justificativa já citada sobre as consequências dos problemas gerados pelo SIFA na arrecadação. Citou a necessidade de justificativas legais, além da disponibilidade financeira do CFA. Há um parecer jurídico que orienta a aguardar o posicionamento daquele Tribunal, lembrando que as justificativas dos Regionais sobre a necessidade de empréstimo são bem anteriores ao FOC.

Em consequente, após a análise dos argumentos, foi colocada em votação a solicitação do CRA-SE, tendo sido aprovada a concessão de recursos no valor de R\$ 80.000,00 com devolução em 10 parcelas de R\$ 8.000,00. Encaminhamento ao Plenário para deliberação.

4.12. Apreciação do empréstimo financeiro do CRA-AL (CAF)

Conforme abordado no item anterior, após as ponderações apresentadas, foi posto em votação o pedido apresentado pelo CRA-AL, tendo sido aprovada pela DIREX a concessão de recursos no valor de R\$ 110.000,00 com devolução em 10 parcelas de R\$ 11.000,00. Encaminhamento ao Plenário.

4.13. Apreciação do empréstimo financeiro do CRA-MA (CAF)

Conforme abordado no item anterior, após as ponderações apresentadas, foi posto em votação o pedido apresentado pelo CRA-MA, tendo sido aprovada pela DIREX a concessão de recursos no valor de R\$ 100.000,00 com devolução em 10 parcelas de R\$ 10.000,00. Encaminhamento ao Plenário.

4.14. Apreciação do empréstimo financeiro do CRA-PB (CAF)

Conforme abordado no item anterior, após as ponderações apresentadas, foi posto em votação o pedido apresentado pelo CRA-MA, tendo sido aprovada pela DIREX a concessão de recursos no valor de R\$ 80.000,00 com devolução em 10 parcelas de R\$ 8.000,00. Aprovados também os pedidos dos CRAs do Mato Grosso com concessão de recursos no valor de R\$ 100.000,00 com devolução em 10 parcelas de R\$ 10.000,00 e do Amapá no valor de R\$ 50.000,00 com devolução em 10 parcelas de R\$ 5.000,00. Encaminhamento ao Plenário.

4.15. Apoio financeiro ao CRA-PA (CAF)

O Cons. Rogério Cristina apresentou pedido de apoio financeiro apresentado pelo Regional em complementação para suprir as demandas financeiras referentes à adesão aos Editais da CRIE (ERPA), à realização das reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia de Presidentes e a

inauguração da nova sede do CRA-PA, no total de R\$ 94.893,00, entretanto, levando em consideração o que já está previsto em orçamento, seria necessária a complementação de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), o que foi aprovado pela DIREX. Encaminhamento ao Plenário.

Na oportunidade, a Cons. Aline Mendonça sugeriu a alteração no Regulamento do PRODER, citando que o CRA-MA foi impedido de integrar o Programa, tendo em vista que havia uma irregularidade referente a dezembro/2018 que foi um reflexo da decisão tomada, necessária na ocasião, em optar por honrar com as obrigações com o quadro funcional a efetuar o repasse da cota-partes, entretanto, a regularização do repasse foi feita em janeiro/2019, mas o Regional permaneceu todo o ano de 2019 impedido de receber os recursos. Em referência, o Cons. Rogério Ramos prestou os esclarecimentos a respeito.

Sobre o assunto, o Presidente Mauro Kreuz ressaltou que os fatos ocorridos no passado envolvendo projetos dos Regionais do Amazonas e do Espírito Santo não tem correlação com a decisão da Comissão do PRODER, que foi contrária à concessão dos recursos. Na ocasião, houve um impasse, citando que o Plenário entendeu a necessidade de conceder os recursos, entretanto, foi respeitada a decisão do PRODER e os pedidos foram atendidos com recursos próprios do CFA de outras rubricas. Citou que o tema pode ser provocado em Plenário, embora o entendimento foi de que não haveria repetição do fato ocorrido.

4.16. Minuta de Resolução Normativa 62/2019 – recuperação de créditos (CAF)

Item retirado de pauta.

4.17. Índice de correção para Anuidade de 2020 (CAF)

Aprovada a proposta de correção do índice das anuidades em 2,9236%, conforme pela variação do INPC dos últimos doze meses (de outubro/2018 e setembro/2019). Foi mantido o índice de desconto em até 15%. Encaminhamento ao Plenário.

4.18. 3ª Reformulação Orçamentária (CAF)

O Coordenador da CAF, Adm. Joaquim Luciano Faria, apresentou a proposta de reformulação orçamentária, destacando que o orçamento em si não foi alterado apenas remanejamentos de dotações em rubricas para o fechamento do exercício de 2019.

Posta em votação, a DIREX aprovou a proposta conforme apresentada. Encaminhamento ao Plenário. Na oportunidade, o Presidente Mauro Kreuz anunciou que deverá ser regulamentada por meio de Resolução Normativa a concessão de recursos para os Regionais que sediarem as reuniões do CFA.

4.19. Apreciação do Balancete do CFA referente aos meses de Jul, Ago e Set/2019 (CPTC)

Foi retirado de pauta o balancete de setembro/2019. Aprovados os balancetes de julho e agosto/2019, conforme apresentados. Encaminhamento ao Plenário.

4.20. Registro de Técnico de Nível Médio (CFR)

O Cons. Carlos Alberto Ferreira Júnior expôs o impasse existente com o CRA-SP quanto ao registro de técnicos de nível médio e a solicitação de registro de profissionais do Estado de São Paulo. Foi definido que o tema será debatido no Plenário do CFA.

4.21. Relato de Julgamento de 132 Processos em Grau de Recurso (CFR)

Informes sobre os processos analisados que serão apreciados pelo Plenário.

4.22. Apresentação do Relatório de Ouvidoria.

Informes sobre o relatório do 3º trimestre.

4.23. Orçamento CRIE para 2020.

Informes sobre a proposta de orçamento da Câmara.

4.24. I Encuentro Internacional Fronterizo de Investigación em Administración y Emprendimiento em la Amazonia (CRIE)

Informes sobre a participação do CFA no referido evento, dia 26 de novembro de 2019, em Leticia/Colômbia.

4.25. Plano de Ações – em defesa da Mulher (CRIE)

Informes sobre o Plano de Ações que foi construído pelas mulheres do Sistema CFA/CRAs no II Fórum das Profissionais de Administração.

4.26. Edição e publicação do livro “Auditoria de Gestão do Administrador” do Adm. Marcus Antônio Rebuzzi(CDI)

Informes sobre o parecer referente à indicação do CRA-MG em relação à publicação do livro.

4.27. **Investimentos X Resultados na CDI**

Informes sobre trabalhos desenvolvidos pela CDI.

4.28. **Informes do Workshop de Gestão Pública da CGP**

- **Resultados das oficinas realizadas no CRAMG**
- **Cronograma dos próximos treinamentos**

Informes sobre as atividades realizadas pela Câmara.

4.29. **Informes dos Acordos e Ações (CGP)**

- **Acesso exclusivo – situação dos usuários cadastrados**
- **Clipping de Notícias – Setembro e Outubro/2019**
- **Acordo de Cooperação Técnica CFA/Min. Economia Treinamento sobre o painel interativo de transferência federais (22/10/2019)**
- **Reunião na SEGOV com Déborah Arôxa**

Informes sobre as ações implementadas pela Câmara.

4.30. **Minuta de Resolução Normativa 513/17 referente ao Regimento do CRA-RJ. (CPR)**

Aprovada a minuta conforme apresentada. Encaminhamento ao Plenário para deliberação.

4.31. **Minuta de Resolução Normativa 328/06 referente ao Regimento do CRA-MS. (CPR)**

Item retirado de pauta.

5. OUTROS ASSUNTOS

5.1. 15º Fórum Internacional de Administração – O Cons. Gilmar Camargo informou sobre a necessidade de correção quanto à assinatura do convênio entre o CRA-TO e o CFA, citando o Comitê Organizador redigiu o relatório final que possibilitará a CRIE repassar os recursos já disponibilizados no orçamento para a quitação dos compromissos firmados para a realização do Fórum Internacional de Administração – FIA. Posto em votação, a DIREX aprovou o relatório, que prevê o incremento de R\$ 300.000,00 que foram necessários no custeio do evento. Encaminhamento ao Plenário para apreciação. Na oportunidade, foi comunicada a indicação do CRA-BA na realização do próximo ENBRA.

5.2. Workshop de Gestão Pública na Bahia – A DIREX aprovou o pedido apresentado pela CGP e o CFA irá custear as diárias do Diretor da CGP para participação no referido evento.

6. AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

- Reunião DIREX, no dia 20 de novembro de 2019, em Belém/PA.

7. ENCERRAMENTO

Ao final, o Presidente Mauro Kreuz agradeceu a presença, o apoio e a dedicação dos membros da Diretoria Executiva, dando por encerrada a reunião.

Lida e aprovada a ata, assinam:

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1904

Adm. Mauro Kreuz

Presidente do CFA

CRA-SP nº 85872



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0407440** e o código CRC **15E6015E**.

Referência: Processo nº 476900.007419/2019-15

SEI nº 0407440